



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025/GVCFPO/CMPP

A Sua Excelência à Senhora  
Iraci Ferreira de Souza  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Pedra Preta  
Av. Fernando Correa da Costa, nº 940, Centro  
78795-000 - Pedra Preta/MT

Com cópia à o Senhor  
Vanderlei Roberto Sartori  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
78795-000 - Pedra Preta/MT

**Assunto: Solicitação de informações e cópias de documentos referentes aos processos licitatórios do Evento Mika Preta 2025.**

Senhora Prefeita,

No mês de maio de 2025, a Administração Municipal realizou o tradicional evento "Mika Preta", em comemoração ao 49º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pedra Preta, ocasião em que ocorreram diversas contratações artísticas e estruturais por meio da atual gestão.

Como se sabe, compete a Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo

Assim, os Vereadores que estes subscrevem, com fundamento no art. 124, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, no art. 15, inciso X, e art. 40, ambos da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e com aprovação do soberano Plenário deste Colendo Poder Legislativo, vêm, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência:

- a) Cópia integral de todos os processos licitatórios e demais instrumentos legais que resultaram nas contratações realizadas para a execução do evento "Mika Preta 2025";
- b) Cópia de todos os contratos firmados pelo Poder Público Municipal, direta ou indiretamente, relacionados ao referido evento;
- c) Cópia das Portarias de nomeação dos fiscais de contratos e os respectivos relatórios de fiscalização emitidos durante ou após a execução contratual, relacionados ao evento "Mika Preta 2025".



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Destaco que, visando a celeridade e economicidade dos atos a serem praticados, caso queira, tais cópias poderão ser encaminhadas por meio digital, no e-mail descrito no rodapé.

Pedra Preta, 9 de junho de 2025.

**Carlos Fernando Pereira de Oliveira**  
Vereador